

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL (“ENERSUL”), concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica sob Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.283, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2013, a ANEEL prorrogou a Intervenção Administrativa na ENERSUL pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 31 de agosto de 2013.

A Intervenção Administrativa na ENERSUL foi determinada pela ANEEL em 31 de agosto de 2012, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.649, pelo prazo de 1 (um) ano, quando foi designado o Sr. Jerson Kelman para exercer a função de Interventor, o qual continuará a exercer a mesma função durante o período de prorrogação da Intervenção Administrativa.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2013

**Jerson Kelman**  
Interventor

**Paulo Roberto Zibetti Jorge**  
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores